



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM  
CASA EUCLIDES MOTA  
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025  
DISPENSA Nº 10/2025

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133/21, artigo 72, Inciso VII

Conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 23, o preço estimado desta contratação baseou-se na coleta de valores apurados na formação da pesquisa de preço, apresentado pela COTAÇÃO DE PREÇOS de três fornecedores distintos e de cidades diferentes, que afere a média de preços contratados compatível com o mercado, conforme documento anexo.

Dessa forma, quando se realizou a média dos preços extraídos da PESQUISA DE PREÇO, obteve-se o valor global de **R\$ 23.333,33 (vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três)**

A empresa **PAULO HENRIQUE DE MELO LAGO CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 28.931.573/0001-58, com sede na Rua Dom Expedito Lopes, 94, Terreiro 1 andar, centro CEP: 55.750-000, Surubim/PE, apresentou uma proposta de preço com valor global de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, havendo uma redução do preço estimado. Sendo assim, a empresa está perfeitamente alinhada com o preço praticado no mercado, e de pleno acordo com o que esta Casa Legislativa se propõe a pagar.

Surubim, dia 25 de fevereiro de 2025.

**MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA  
Agente de Contratação**